



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1407/2025**

**Finaliza a concessão** do benefício de auxílio aperfeiçoamento, a servidora municipal **LIDIANA SCHNEIDER**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, e conforme certidão de conclusão, **finaliza a concessão** do benefício de auxílio aperfeiçoamento, concedido pela Portaria n.º 306/2024, a servidora municipal **Sra. LIDIANA SCHNEIDER**, Professora Municipal, mat.: 3321-9, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, de acordo com o art. 98 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, alterado pela Lei Municipal n.º 4.075/2019, e regulamentado pelo Decreto n.º 12.810/2019, § 5º, a contar de **10 de setembro de 2024**, e determina o desconto dos valores recebidos indevidamente entre outubro/2024 a maio/2025, em uma única parcela de R\$ 827,28 (oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE - RS, em 02 de junho de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD